



NOTA TÉCNICA

**Meio Ambiente e Clima
no PLOA 2024**

EQUIPE DO INESC

Conselho Diretor

Aline Maia Nascimento
Júlia Alves Marinho Rodrigues
Márcia Anita Sprandel
Pedro de Carvalho Pontual
Roseli Faria

Conselho Fiscal

Augustino Veit (*suplente*)
Enid Rocha
Mario Lisbôa Theodoro
Ribamar Araújo

Colegiado de Gestão

Cristiane da Silva Ribeiro
José Antônio Moroni
Nathalie Beghin

Gerente Financeiro, Administrativo e de Pessoal

Ana Paula Felipe

Assistente da Direção

Marcela Coelho M. Esteves
Thayza Benetti

Equipe de Comunicação

Gabriela Alves
Mara Karina Sousa-Silva
Sílvia Alvarez
Thays Puzzi

Assessoria Política

Alessandra Cardoso
Carmela Zigoni
Cássio Cardoso Carvalho
Cleo Manhas
Gabriela Nepomuceno

FICHA TÉCNICA

Coordenação Política

Cristiane Ribeiro
José Antônio Moroni
Nathalie Beghini
Colegiado de Gestão do Inesc

Redação

Alessandra Cardoso

Revisão técnica

Nathalie Beghin

Capa e diagramação

Gabriela Alves

APOIO INSTITUCIONAL

Charles Stewart Mott
Foundation

CLUA – Climate and Land Use
Alliance

ETF – Energy Transition Fund

Fastenaktion

Fundação Ford

Fundação Heinrich Böll

Fundar

Fundo Canadá

ICS – Instituto Clima e
Sociedade

Kindernothilfe

Malala Fund

Misereor

OSF – Open Society
Foundations

Oxfam Brasil

PPM – Pão para o Mundo

Rainforest Foundation Norway

Leila Saraiva

Livi Gerbase

Tatiana Oliveira

Thallita de Oliveira

Assessoria Técnica

Dyarley Viana de Oliveira

Educador Social

Markão Aborigine

Sofia Ashley

PMAA – Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Aprendizagem

Adriana Silva Alves

Assistente de Contabilidade

Josemar Vieira dos Santos

Assistente Financeiro

Ricardo Santana da Silva

Técnico de Informática

Cristóvão Frinhaní

Auxiliares Administrativos

Adalberto Vieira dos Santos

Eugênia Christina Alves Ferreira

Isabela Mara dos Santos da Silva

Auxiliar de Serviços Gerais

Roni Ferreira Chagas

Estagiária

Eduarda R. Aguiar Figueiredo

Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos
Endereço: SCS Quadra 01 - Bloco L, nº 17, 13º Andar
Cobertura – Edifício Márcia. CEP: 70.307-900 - Brasília/DF
Telefone: + 55 61 3212-0200
E-mail: inesc@inesc.org.br
Página Eletrônica: www.inesc.org.br

*É permitida a reprodução total ou parcial do texto, de forma gratuita,
desde que seja citada a fonte e inclua a referência ao texto original.*

1. Visão geral

O primeiro Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de um governo é sempre carregado de expectativas de que ele traduza, em números, um conjunto de prioridades anunciadas, entre outros lugares, no seu Plano Plurianual (PPA). No caso do meio ambiente, depois de quatro anos de franco ataque e diante aos reiterados compromissos do novo governo com o fortalecimento da política ambiental, as expectativas são ainda maiores.

É frustrante que o PLOA 2024 tenha sido encaminhado pelo governo com um corte de 16% nos recursos para o meio ambiente, se comparado ao orçamento atual da pasta. O fato é agravado ao considerar que já partimos de um patamar de recursos histórica e reconhecidamente baixo e insuficiente para que o País tenha uma Política Ambiental a altura dos enormes desafios, acentuados cotidianamente a um quadro cada vez mais dramático de crise climática global.

O número geral é pouco animador, mas precisa ser visto com alguns cuidados e destaques. Basicamente, o orçamento para o meio ambiente seguirá estagnado, mas estável por três motivos:

Primeiro: é preciso lembrar que em 2023, o orçamento destinado aos órgãos conseguiu algum respiro por meio da PEC de Transição. Na oportunidade foram acrescentados cerca de R\$ 500 milhões para as ações vinculadas ao meio ambiente, principalmente em virtude da abertura de recursos adicionais para o combate ao desmatamento. Isso ocorreu, em especial, em duas ações orçamentárias do Ibama: i) Prevenção e Controle de Incêndios; e ii) Controle e Fiscalização. Juntas, as ações ganharam, neste ano, um reforço de R\$ 153 milhões e passaram a contar com um orçamento atualizado de R\$ 422 milhões para 2023. Já para o ano de 2024, a previsão para as duas ações é de R\$ 383,5 milhões, uma redução de R\$ 38 milhões, ou 9%.

Importante ressaltar que, no caso do combate ao desmatamento, a dimensão orçamentária é um importante indicativo no reforço na capacidade do Ibama em retomar ações de comando e controle, mas não o único. A rápida retomada e atualização do [Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento \(PPCDAM\)](#) para o período de 2023 a 2027, ao lado da mudança de postura do governo em relação ao desmatamento com ações firmes de combate aos ilícitos ambientais, já apresenta resultados importantes. Nos primeiros sete meses de governo, a queda no desmatamento do Bioma Amazônico foi de 42%, além da estabilização do desmatamento no Cerrado e a redução de mais de 50% no desmatamento na Mata Atlântica.

Segundo: a queda de 16% representa um valor de R\$ 697,5 milhões, dos quais R\$ 520,6 milhões de perda resultam na ida da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) para o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Nessa pasta, a previsão orçamentária para a Agência no PLOA 2024 é de R\$ 534 milhões.

Terceiro: a redução esconde detalhes que são importantes, ainda mais em um orçamento diminuto. Vale destacar que parte da perda acaba sendo compensada com uma redução na

Reserva de Contingência dos órgãos ambientais o que, na prática, reduz a zona de sacrifício fiscal na agenda ambiental. No Ministério de Meio Ambiente e Mudança Climática, a reserva de contingência cai de R\$ 255 milhões para R\$ 197 milhões. No Ibama, a reserva de contingência também cai de R\$ 77 milhões para R\$ 13 milhões.

Em síntese, o PLOA 2024 para o meio ambiente, analisado em conjunto com o cenário trazido pelo novo arcabouço fiscal e reforçado pela previsão de déficit zero em 2024, deixa explícito que há dentro do governo federal fortes limites para uma mudança estrutural do orçamento para apolítica ambiental brasileira. Ademais, demonstra que o discurso do governo de forte priorização dessa política não está ancorado em uma decisão de ampliar o espaço fiscal do meio ambiente dentro do orçamento público. Por isso, ele seguirá marginal e com dois gargalos que precisarão ser enfrentados.

O mais urgente é a precária estrutura de pessoal, ainda mais debilitada durante o governo Bolsonaro. [Levantamento recente](#) mostra que, em 2015, Ibama, ICMBio e o Jardim Botânico do Rio de Janeiro somavam mais de 6,1 mil vínculos permanentes. Em 2022, eram menos de 4 mil. A situação melhorou irrisoriamente nos primeiros sete meses de governo para 4,7 mil servidores. Indicativo do que teremos pela frente foi a fala da Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, em evento de lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 3, que prevê dezenas de obras em todo o Brasil com elevados impactos socioambientais que passarão por processo de licenciamento: “temos cerca de 3.400 processos de licenciamento ambiental para 200 servidores. Estamos em um processo para dar conta. Para ter agilidade, sem perder a qualidade”.

[Reportagem publicada no site de notícias Jota](#), alerta que o Ministério do Meio Ambiente e Clima já solicitou ao Ministério da Gestão e da Inovação a abertura de 2.408 vagas. Essa ação, basicamente, retornaria ao patamar de 2015, em que a estrutura de pessoal já era precária. O cenário de forte aperto fiscal tornará a demanda da pasta ambiental um bom parâmetro para avaliar o quanto o governo Lula transitará do discurso à ação na política de meio ambiente e clima.

Outro desafio, ainda mais complexo, é como lidar com o subfinanciamento da Política Nacional de Meio Ambiente, em especial, na dimensão da quase ausência de solidariedade do governo federal no apoio aos demais entes federativos para que eles consigam melhorar as capacidades de implementação da política ambiental. Como sabemos, boa parte dos processos de licenciamento, autorização de supressão de vegetação nativa, fiscalização ambiental, entre outros, passam pelos estados brasileiros. Eles, em sua maioria, com destaque para a região amazônica, estão muito longe de reunir as condições institucionais e financeiras para darem conta da responsabilidade compartilhada na condução da política ambiental. Em situação de fragilidade ainda maior estão os municípios, que é um problema ainda está longe de ser resolvido.

Mas há uma luz no fim do túnel que merece ser reconhecida. Trata-se da destinação de R\$ 600 milhões do Fundo Amazônia para os municípios para apoiar os 69 prioritários no controle do desmatamento e de incêndios florestais. A iniciativa funcionará como um pagamento por resultado de redução do desmatamento, na linha da [Estratégia Nacional](#)

de REDD. Os municípios receberão recursos proporcionais à redução de desmatamento e incêndios, medidos segundo dados do sistema [Prodes/Inpe](#). A previsão é de transferência de até R\$ 150 milhões em 2023, mediante os resultados do Prodes divulgados em novembro; até R\$ 200 milhões em 2024; e até R\$ 250 milhões em 2025.

A iniciativa é inovadora em vários sentidos, inclusive no arranjo institucional, que prevê o envolvimento de atores políticos chaves. Os municípios, para receberem os recursos, deverão ter o apoio formal do prefeito, do presidente da Câmara de Vereadores, de um deputado estadual, um deputado federal e um senador de seu estado — os parlamentares devem estar comprometidos com emendas orçamentárias.

Contudo, o foco nos municípios com maior pressão de desmatamento acaba por penalizar àqueles com maiores estoques de floresta nativa preservada. Como a pressão do desmatamento ainda não é tão intensa em locais com alta cobertura florestal, para que assim permaneçam, também é preciso apoio.

Em síntese, iniciativas como essa demonstram que o governo se movimenta para encontrar saídas para apoiar municípios no enorme desafio de combater o desflorestamento e caminhar rumo ao prometido desmatamento zero. Dito isso, a visão geral do orçamento para cada órgão pode ser observada na tabela 1.

TABELA 1 ORÇAMENTO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS EM 2023 E PREVISÃO PARA 2024.

Unidade Orçamentária	PLOA 23 (1)	Dotação Atual (2)	PLOA 24 (3)	(3)/(2)
44101 – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	441.826.787	734.459.730	628.421.204	-14%
44102 – Serviço Florestal Brasileiro - SFB	0	80.323.126	100.132.074	25%
44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.689.762.968	2.004.816.813	1.885.587.956	-6%
44205 – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	0	520.671.839		-100%
44206 – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	80.104.028	81.375.439	86.828.054	7%
44207 – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	711.888.431	882.088.705	875.637.268	-1%
44901 – Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	36.520.580	36.529.580	64.578.280	77%
44902 – Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	3.500.000	3.491.000	5.026.243	44%
TOTAL DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS		4.343.756.232	3.646.211.079	-16%

Fonte: Siop, Ministério do Planejamento.
Elaboração INESC.

Alguns destaques adicionais:

- No Fundo Nacional para o Meio Ambiente (FNMA), o orçamento passa de R\$ 36 milhões em 2023 para R\$ 64 milhões em 2024. Possivelmente, o crescimento deve-se à previsão de ampliação dos pagamentos de multas por infração ambiental. Mas é lamentável que o Fundo siga sendo quase que totalmente sacrificado pela Reserva de Contingência, como demonstrou o Inesc na análise feita na [Série Caminhos para o Financiamento da Política Socioambiental](#). Em 2023 ficarão represados R\$ 33 milhões. O sacrifício aumenta em 2024 e passa para R\$ 59 milhões. Os poucos R\$ 4,8 milhões que o governo prevê gastar, de fato, deste Fundo estarão no Programa “Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade”, analisado adiante.
- No Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), a pequena parcela a ser aplicada pelo Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima passou de R\$ 3,4 milhões para R\$ 5 milhões. A desigual divisão do Fundo entre os recursos não reembolsáveis – aplicados pelo Ministério – e os reembolsáveis – geridos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES – que foi mostrada em detalhes na análise feita pelo Inesc, na [Série Caminhos para o Financiamento da Política Socioambiental](#), seguirá sendo um dos grandes gargalos em 2024. Vale registrar que parte importante do desequilíbrio na repartição de recursos entre MMA e BNDES deve-se ao espaço fiscal muito limitado do órgão¹. Isso é lamentável, dado que a parcela não reembolsável é fundamental para que o Fundo cumpra os propósitos definidos [em Lei](#).
- Por outro lado, a previsão no PLOA 2024 para a parte reembolsável do FNMC é de R\$ 10,29 bilhões, frente aos R\$ 634 milhões disponíveis no orçamento para 2023. Essa mudança radical de previsão de recursos para empréstimos reembolsáveis via BNDES, se dá com a previsão de uma nova fonte: as “Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional”, também denominados “Títulos Soberanos Sustentáveis do Tesouro”. O futuro do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – que teve dificuldades de execução ao longo dos mais de 13 anos de existência, além de problemas de transparência e governança, como mostrou análise do Inesc – adquire, agora, novos contornos que serão acompanhados pelo Instituto.

2. O que muda nas ações e dotações orçamentárias com o novo PPA

Se, por um lado, os recursos para o meio ambiente pouco mudaram, por outro, a distribuição entre programas e ações orçamentárias foi alterada. Isso foi reflexo do novo Plano Plurianual de Governo (2024-2027), que demonstra escolhas estratégicas e apostas para a política ambiental nos próximos anos, e, também, mudanças dentro da estrutura dos órgãos. Sobre o último ponto, vale destacar no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima a

¹ Importante dizer que nem o Teto de Gastos nem o novo arcabouço fiscal estabelecem limites de despesa por órgão. O limite se dá por poder e a distribuição do espaço fiscal, que é, em linhas gerais, o quanto cada órgão pode executar do orçamento total, é uma escolha política, embora também dependa, é claro, da capacidade do órgão executar o recurso disponível a cada ano.

configuração de nova estrutura com a implantação das secretarias: i) Nacional de Mudança do Clima; ii) Nacional de Bioeconomia; iii) Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental; iv) Biodiversidade Florestas e Direitos Animais; v) Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável; vi) Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental.

Embora com poucos recursos, essas secretarias poderão desempenhar papel estratégico de coordenação medidas e iniciativas chaves para a política ambiental e de mudança climática.

Dentro dessas secretarias estarão os quatro Programas finalísticos do órgão: “Enfrentamento da Emergência Climática (1158)”; “Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios (6114)”; “Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo (1190)” e “Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade (1189)”.

A tabela anexada a esta nota técnica reúne os programas e ações orçamentárias finalísticos do meio ambiente no PLOA 2024. Em linha com os números gerais, também observamos uma pequena queda no orçamento.

Uma novidade a ser destacada é a criação do Programa “Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade (1189)”. Ele nasce carregado da expectativa de uma ação mais articulada e efetiva de fortalecimento das economias da sociobiodiversidade².

No PPA, o objetivo do Programa é “Promover a transição para uma economia que estimule as cadeias de valor da biodiversidade, as soluções baseadas na natureza e o modo de vida e os conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais, de forma inclusiva, com repartição justa e equitativa de seus resultados”.

O Programa conta com quatro ações que totalizam R\$ 178 milhões, dos quais R\$ 155 milhões são para execução do “Bolsa Verde”, que fica sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável. Os R\$ 23,7 milhões restantes no Programa estão em três ações orçamentárias, sendo que uma delas é relativa à execução dos poucos recursos do FNMA não oferecidos ao sacrifício fiscal.

São essas três ações que comporão os poucos recursos orçamentários da Secretaria de Bioeconomia. Outra inovação do PPA 2024-2027 é a construção de Programas Não Orçamentários, ou seja, recursos que são executados por fora do orçamento, podendo ser por meio de incentivos fiscais, tributários ou creditícios. No PPA, o Programa “Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade” também prevê uma parte da previsão de recursos “por fora do orçamento”, nesse caso, por meio de Créditos de instituições financeiras públicas. O valor previsto para o próximo ano é de R\$ 109,9 milhões.

Espera-se, em síntese, ainda que com poucos recursos humanos e financeiros disponíveis, a Secretaria de Bioeconomia consiga cumprir o seu papel de articuladora e propulsora de

2 Definida em linhas gerais como um “sistema integrado, constituído por atores interdependentes e por uma sucessão de processos de educação, pesquisa, manejo e produção, beneficiamento a distribuição, comercialização e consumo de produtos e serviços da sociobiodiversidade, com identidade cultural e incorporação de valores e saberes locais, que asseguram a distribuição justa e equitativa dos seus benefícios”. Disponível em <https://www.pensamentoverde.com.br/sustentabilidade/entenda-conceito-sociobiodiversidade/>

iniciativas de apoio e fomento à inclusão socioprodutiva de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares. Inclusive promovendo ações junto às instituições financeiras, tendo em vista a disponibilização de crédito adequado às realidades e necessidades desses povos.

No caso do Bolsa Verde, houve uma queda de recursos na proposta orçamentária do governo. Em 2023 estão disponíveis R\$ 200 milhões que foram negociados ainda durante a transição, como mostrou a análise do Inesc no BGU 2022.

Vale registrar que a reativação do Bolsa Verde também chamado de Programa de Apoio à Conservação Ambiental se deu por meio do [Decreto 11.635 de 2023](#). A medida estabelece pagamentos trimestrais de R\$ 600 – por até dois anos (com possibilidade de renovação) – a famílias de baixa renda, identificadas por meio do Cadastro Único. A condição estabelecida para receber o auxílio é o desenvolvimento de atividades de conservação ambiental nas áreas em que vivem, sejam elas: Unidades de Conservação de Uso Sustentável, assentamentos ambientalmente diferenciados da Reforma Agrária e em territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais, como ribeirinhos, extrativistas, indígenas, quilombolas e outros. Uma mudança relevante no desenho do programa é a possibilidade de adesão das famílias na modalidade coletiva, representadas por associação comunitária.

3. O que esperar da tramitação do PLOA 2024

Como já pontuado, a falta de recursos humanos é um grande gargalo na política ambiental. E isso não pode ser reduzido ou resolvido na tramitação do PLOA no Congresso Nacional, mas deve ser objeto de uma decisão política do Executivo de fortalecimento dos órgãos ambientais.

Por outro lado, espera-se que a fragilidade de recursos orçamentários para as ações finalísticas seja motivo de preocupação e ação efetiva de parlamentares ambientalistas durante a tramitação do PLOA 2024.

Vale ressaltar que as emendas de relator foram bloqueadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), mas os recursos orçamentários objeto das emendas – em especial as individuais e de bancada – acabaram incorporando os valores antes distribuídos pelo relator. Em suma, houve uma elevação das emendas individuais após decisão do STF e em decorrência da [EC 126, de 21 de dezembro de 2022](#).

[Segundo Informativo Conjunto da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização \(CMO\) da Câmara dos Deputados](#), no PLOA 2023, as reservas para atender emendas individuais foram de R\$ 11,7 bilhões e as para emendas de bancada estadual foram de R\$ 7,7 bilhões. Já no PLOA 2024, essas reservas subiram para R\$ 25,1 bilhões e R\$ 12,6 bilhões, respectivamente.

Os valores totais de **R\$ 37,7 bilhões** serão assim divididos:

- R\$ 25,1 bilhões entre emendas individuais: cada deputado disporá de R\$ 37.871.585,00 e cada senador, de R\$ 69.634.850,00.
- R\$ 12,6 bilhões entre emendas de bancadas: com valor de R\$ 465.904.931,00 por bancada, supondo uma divisão igualitária.

A regra constitucional estabelece que metade do montante das emendas individuais (R\$ 12,5 bilhões) tem destinação assegurada à saúde. No caso das emendas de bancada, esse limite não existe, segundo o informativo.

Diante desse cenário de manutenção de emendas bilionárias, qual será a prioridade dada ao meio ambiente durante o processo de emendamento do PLOA 2024 que ocorrerá de 01 a 20 de outubro?

Espera-se que haja um esforço articulado entre parlamentares e órgãos ambientais, além de gestores, para que o pequeno orçamento do meio ambiente possa ser reforçado via emendas individuais e de bancada. Para isso é fundamental o diálogo com a sociedade civil organizada para apontar urgências e necessidades de reforço orçamentário. Também é necessário alinhamento com o Executivo sobre qual é, de fato, a capacidade de execução de recursos frente ao quadro precário de pessoal que persistirá ainda em 2024.

Tabela Anexa: Programas, Ações orçamentárias e valores no PLOA 2024

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	PLOA 2024
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	5.053.874
	1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	4.062.244
	1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	20VP - Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde	155.000.000
	1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	14.136.286
	1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	21F1 - Desenvolvimento da Bioeconomia	4.705.610
	1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	17.980.015
	1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	10TT - Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	495.000
	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas	5.979.466
	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca	5.000.000
	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	4.852.805
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais	1.800.000	

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	PLOA 2024
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	21F5 - Gestão de Florestas	28.050.000
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	6925 - Licenciamento Ambiental Federal	5.626.170
	1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	20WH - Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais	3.120.000
	1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	21AB - Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade	1.880.000
	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	214N - Controle e Fiscalização Ambiental	317.850.000
	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	65.700.000
	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	24.000.000
	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental	4.500.000
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	219K - Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro	5.910.000
	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	20WK - Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	2.800.000

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	PLOA 2024
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	219.628.643
	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	112.700.000
	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	20WN - Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	9.600.001
	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.000.000
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	4.893.393
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	4.986.243
Total Programas e ações finalísticos			1.031.309.750

Fonte: SIOP, Ministério do Planejamento.
Elaboração INESC.

Observação: no Programa 6114 também existe a ação “Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) (20V9)” vinculada ao Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação com dotação prevista de R\$ 3,98 milhões em 2024.

